MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 098/2017

Divinópolis, 03 julho de 2017.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a Senhora Maria da Consolação Faria.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes possui a estrutura que tem, graças ao esforço e trabalho voluntário e silencioso de Maria da Consolação Faria, que também é membro da Pastoral da Criança, foi servidora do Estado na SEDESE, Conselheira Tutelar em Divinópolis, membro do INEC, trabalho voluntário no Centro Sócio Educativo, já foi presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselheira Estadual do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes. Realiza um trabalho exemplar, não somente com crianças, abrange também as famílias.

É uma honra reconhecer e poder homenagear, a quem tanto fez e continua fazendo, através do trabalho que dignifica pessoas, buscando sempre humanizar o ser humano.

Divinópolis, 03 de Julho de 2017.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB